



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL CUMULATIVA
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE
CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DE ÓRGÃOS GESTORES DE
RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

NIRE: 35400001925 **CNPJ:** 53800488/0001-06

DATA, HORA E LOCAL: 26 de abril de 2023, às 10h00min, no Auditório do Mezanino do Edifício Cidade I, situado a Rua Boa Vista 170 - Centro - São Paulo.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Jornal O Dia SP, página 07 da edição do dia 14 de abril de 2023.

QUORUM: 14 Delegados Seccionais

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, no Auditório Mezanino do Edifício Cidade I, situado a Rua Boa Vista 170 - Centro, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, por absoluta falta de espaço em sua sede social, realizou-se a Assembleia Geral Cumulativa Extraordinária e Ordinária de Delegados Seccionais da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Estiveram presentes 14 delegados seccionais, conforme assinaturas registradas no Livro de Presença, realizando-se a Assembleia em terceira convocação, esclarecendo-se que nesta data são 21 (vinte e um) delegados seccionais em condições de votar, e que representam 520 cooperados. O Edital de Convocação foi publicado no Jornal O Dia SP, página 07 da edição do dia 14 de abril de 2023, enviado em carta circular a todos os cooperados, afixado em todas as dependências das unidades onde se encontram os cooperados e divulgado nas redes sociais e no site da cooperativa. A mesa para condução inicial dos trabalhos foi composta pelos Srs. José Carlos Pissaia, diretor presidente; Alan Eduardo da Silva, diretor administrativo; Carlos Luiz Borges, diretor financeiro; Henrique Cesar Caviquione, diretor operacional; Henrique Jorge de Lima, diretor de controles internos e Nelson Garbelotto, diretor adjunto.

DELIBERAÇÕES:

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA: Item 01 - Após explanação detalhada e explicativa do Relatório Anual da gestão referente ao exercício de 2022, onde foram apresentados todos os elementos necessários à prestação de contas do exercício 2022, o plano de trabalho para 2023, a proposta para composição e utilização do FATES para 2023, além de proposta para distribuição das sobras de 2022 e a Tabela de Gratificações da Diretoria Executiva para 2023, presidiu a Assembleia a delegada seccional Senhora Marisa Lopes de Oliveira sendo secretariada pela delegada seccional Senhora Francisca Maria dos Santos, para as deliberações sobre a prestação de contas do exercício findo e das propostas para 2023. Depois de aberta a palavra para que dúvidas e esclarecimentos fossem prestados pela diretoria e gerência, que ficaram à disposição dos presentes, as contas foram submetidas à aprovação sendo aprovadas por unanimidade de votos dos 14 delegados presentes: a prestação de contas feitas pela Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31/12/22,

240
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente
cópia reprográficada, extraída nestas notas, a
qual contém com o original, do que dou fé
X
S. Paulo-SP
21 JUN. 2023
Valor recebido
por autenticação
RS 4,65



Luis José Tadeu Macedo
Escrevente

[Handwritten signatures and initials]

RECEBIMOS
DE VOS

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEBIMOS DE VOS
O VALOR DE R\$ 100,00 (Cem reais)
A FAVOR DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DATA 10/10/2010
ASSINATURA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XXXXXXXX-XX/XXXX-XX



compreendendo o relatório anual da gestão, os balanços patrimoniais e os demonstrativos de resultados apresentados, acompanhados do parecer do Conselho Fiscal e pareceres das auditorias independentes. **Item 02** - Na sequência foi aprovado também por unanimidade o Plano de Trabalho e a composição e aplicação do FATES para 2023, constantes do Relatório Anual 2022 apresentado, ficando delegados à Diretoria poderes de gestão desses recursos, para remanejamentos que se fizerem necessários, dentre os tópicos aprovados. **Item 3** - Das sobras brutas apuradas no exercício de 2022, no valor de R\$ 41.794,71 (quarenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos), 10% (dez por cento) foram destinados ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES) e mais 10% (dez por cento) foram destinados ao Fundo de Reserva, conforme previsão legal e estatutária. Do saldo remanescente, correspondente à sobra líquida do exercício, no valor de R\$ 33.435,77 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos) foi aprovado, por unanimidade dos 14 delegados presentes, que serão destinados integralmente ao Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social (FATES). **Item 4** - Aprovado por unanimidade de votos dos 14 delegados votantes a manutenção dos valores da Tabela de Gratificações pagas aos membros da Diretoria, constante do Regimento Interno da cooperativa, pagos mensalmente aos ocupantes de cargos da diretoria, pelo desempenho dessas funções, por meio de depósito bancário feito em conta corrente de cada um. **Item 5** - Na sequência o Senhor Presidente reassumiu os trabalhos e em prosseguimento a pauta abriu a palavra para que fossem tratados outros assuntos de interesse social. Diversos assuntos foram abordados, mas sem caráter deliberativo. Finalizando, informou que não ocorreram casos de cooperados eliminados que apresentaram interposição de recurso no prazo regimental, para serem apreciados e decididos nesta assembleia. Na sequência, franqueada a palavra e não havendo manifestações e nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos da Assembleia Ordinária passando-se imediatamente a realização da Assembleia Extraordinária.

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA: Abrindo os trabalhos o Senhor Presidente informou e lembrou aos presentes que as alterações no Estatuto Social que estão sendo propostas, foram enviadas antecipadamente a todos, com as devidas justificativas e esclarecimentos. A seguir, obedecendo à pauta e com recurso da exposição em tela, esclareceu que para adequação de nosso Estatuto Social as regras e exigências legais impostas pela legislação vigente, está sendo proposta a alteração do Artigo 75 e seu parágrafo único, que trata da composição do Conselho Fiscal. **Redação atual do Artigo 75 e seu parágrafo único:** Art. 75 A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, por inscrição individual de candidatura, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, na forma prevista em regimento próprio. Parágrafo único. Devem ser eleitos pelo menos 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente que não tenham integrado o Conselho Fiscal que está sendo renovado. A eleição, como efetivo, de 1 (um) membro suplente, não é considerada renovação para efeito do dispositivo legal. **Redação proposta para o Artigo 75 e seu parágrafo único:** Art. 75 - A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 1 (hum) membro suplente, todos associados, por inscrição individual de candidatura, eleitos a cada 3 (três) anos pela Assembleia Geral, na forma prevista em regimento próprio. Parágrafo único. Devem ser

2020
Cópia reprografiada, extrair e manter em
qual contém com o original, do que dou fé

X
S Paulo-SP

27 JUN, 2023

Valor recebido
por autenticação
R\$ 4,65

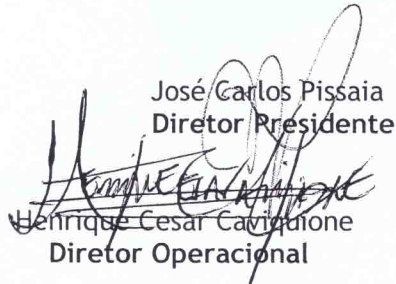


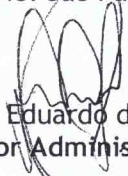
Luis José Tadeu Macedo
Escrivente

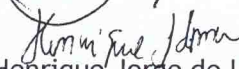
[Handwritten signatures and initials]

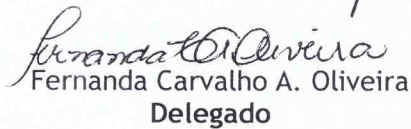


eleitos pelo menos 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente que não tenham integrado o Conselho Fiscal que está sendo renovado. A eleição, como efetivo, de 1 (um) membro suplente, não é considerada renovação para efeito do dispositivo legal. **Justificativa:** Necessidade de adequação dos ditames de nosso Estatuto, relativos a composição do Conselho Fiscal, a legislação vigente. Durante esse processo todas as dúvidas foram esclarecidas e ao final foi aberta a palavra aos presentes para manifestações. Não havendo nenhuma manifestação contrária, nem apresentação de novas propostas, as alterações foram submetidas à aprovação e foram aprovadas na íntegra por unanimidade de votos dos 14 delegados presentes. Finalizada a pauta da assembleia extraordinária a palavra foi franqueada aos presentes e nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Operacional, Diretor de Controles Internos e 03 (três) delegados seccionais. Confere com original lavrado em livro próprio. São Paulo, 26 de abril de 2023.


José Carlos Pissaia
Diretor Presidente


Alan Eduardo da Silva
Diretor Administrativo


Henrique Jorge de Lima
Diretor de Controles Internos


Fernanda Carvalho A. Oliveira
Delegado


Amanda Vieira Angelo
Delegado


Ettore Vieira Chakur
Delegado

24^o TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Álvares Penteado, 97 - Centro
Fone: (11) 3242-1400

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente
cópia reprográfrica, extraída nestas notas, a
qual confere com o original, do que dou fé

X 21 JUN. 2023
S. Paulo-SP

Valor recebido
por autenticação
R\$ 4,05



Luis José Tadeu Macedo
Escrevente



RECEBIMOS DO SENHOR
DEBETOR

EM BRANCO

RECEBIMOS DO SENHOR DEBETOR
A QUANTIA DE R\$ 100,00
POR CONTA DE CREDITO
Nº 123456789

DATA DE PAGAMENTO

EM BRANCO

RECEBIMOS DO SENHOR DEBETOR
A QUANTIA DE R\$ 50,00
POR CONTA DE CREDITO
Nº 987654321

DATA DE PAGAMENTO